



DECRETO Nº 238, DE 29 DE JUNHO DE 2022

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
NO ORÇAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande no Fundo Municipal de Saúde um Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 425.975,00 (Quatrocentos e vinte cinco mil, novecentos e setenta cinco reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2239/2020, de 08 de dezembro de 2020 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

Unidade Orçamentária:	8001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	301 – Atenção Básica	
Programa:	22 – SAÚDE BÁSICA	
Ação:	2.93 – Programa de Informatização da APS	
Despesa 247:	3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 1038 – Transferências – SUS/UNIÃO – 0.1.38	R\$ 425.975,00

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de **R\$ 425.975,00 (C)**.

Unidade Orçamentária	8001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	301 – Atenção Básica	
Programa:	22 – SAÚDE BÁSICA	

30/06/22 EDIÇÃO 3901 PAGINA 2152
RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO CEPSCOP



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE
www.timbogrande.sc.gov.br

Orgulho de Viver Aqui

Unidade Orçamentária:	2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	9 - EDUCAÇÃO BASICA	
Ação:	2.52 - Manutenção da Educação Básica	
Despesa 338:	3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1019 - FUNDEB 30% - 0.1.19	R\$ 350.000,00
Unidade Orçamentária:	2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	10 - CRIANÇA NA ESCOLA	
Ação:	2.17 - Manutenção Ensino Infantil - Pré-escola	
Despesa 354:	3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1018 - FUNDEB 70% - 0.1.18	R\$ 80.000,00
Unidade Orçamentária:	2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	10 - CRIANÇA NA ESCOLA	
Ação:	2.82 - Manutenção Ensino Infantil - Creche	
Despesa 373:	3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas Fonte de recurso: 1018 - FUNDEB 70% - 0.1.18	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Timbó Grande, em 29 de junho de 2022


VALDIR CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Santa Cecília, 385 Centro
CEP 89545 - 000
Fone (49) 3252 - 1278